CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 140/03
Rec. 17.7.2003

REQUERIMENTO

O Vereador Pedro Diomar Pacheco Flores, após ouvido o plenário, no uso de suas atribuições, requer informações ao Executivo Municipal, sobre quais as razões técnicas ou de outra natureza, existentes para fixação de placas que proíbem o estacionamento de caminhões , na Rua José Luiz de Paula, no Bairro Quilombo.

Em se tratando, de não haver fundamentação técnica plausível, desde já, solicitamos a retirada das placas, para que os caminhoneiros residentes, possam estacionar eventualmente, quando das visitas a seus familiares.

JUSTIFICATIVA:

Não devemos esquecer que os caminhões constituem-se em ferramentas de trabalho provendo o sustento de muitas famílias caienses. Pensamos que devemos considerar também, até por ser público e notório, que tem sido bastante comum a presença de vários caminhões estacionados em outras ruas, como a rua Cel. Guimarães, a Travessa Selbach e outras, que são ruas estreitas e com tráfego de veículos, mais intenso. Note-se que mesmo nestas ruas, não há placas de proibição para estacionamento de caminhões.

Questiona-se então, porque na Rua José Luiz de Paula, que é uma rua com pouco tráfego, num bairro pouco movimentado, deveria haver a fixação deste tipo de sinalização.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2003.

Vereador Pedro Diomar Pacheco Flores - autor
PT - Partido dos Trabalhadores

SESSÃO REALIZADA
EM: 24/07/2003
PROPOSIÇÃO
(X) APROVADA
( ) REJEITADA
( ) MAIORIA
(X) UNANIMIDADE

Presidente